DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 480** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA N° 269 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia o responsável pelo departamento de habitação como Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura FMSAI nos termos do Decreto n° 40 de 27 de agosto de 2024

Robson Eduardo Forte Prefeito do Município de Uru Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto 040 e a Lei n° 1588 que criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura FMSAI.

Resolvo:

Artigo 1º Fica nomeado como Presidente/Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI nos termos do Decreto n° 040 o Senhor GEOVANI VERONESI

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Uru, 29 de agosto de 2024.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Prefeitura Municipal de Uru
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.556.207/0001-12
Av. Francisco Telles, 461 - Uru – SP CEP 16650-015 Telefone (14) 3582-8000

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classes e associações civis comunitárias e munícipes em geral para a audiência pública, nos termos do artigo 56 da LRF e artigo 36§ 5° da LC 141/2012, que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Uru, situada a Av. Francisco Telles nº.462, no dia 27 de setembro de 2024 das 16:00 as 17:00 horas, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

" RELATÓRIO SOBRE O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 2° QUADRIMESTRE DE 2024".

Prefeitura do Município de Uru., 16 de setembro de 2024.

MARGARETH GRANDE GRAMINHA
COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	15.328,82	15.328,82	15.328,82	22.445,34	20.541,42	16.138,10	16.646,75	18.724,70	16.646,75	17.042,21	20.579,18	17.833,12	212.584,03	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	18.982,84	18.982,84	18.982,84	18.982,84	18.050,35	18.716,41	18.982,84	18.982,84	18.982,84	18.982,84	18.982,84	18.849,63	226.461,95	0,00
Encargos Sociais	7.233,14	7.233,14	7.233,14	9.654,30	3.416,02	3.303,78	3.559,40	3.813,34	3.559,40	3.626,63	3.844,30	3.552,41	60.029,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	41.544,80	41.544,80	41.544,80	51.082,48	42.007,79	38.158,29	39.188,99	41.520,88	39.188,99	39.651,68	43.406,32	40.235,16	499.074,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	41.544,80	41.544,80	41.544,80	51.082,48	42.007,79	38.158,29	39.188,99	41.520,88	39.188,99	39.651,68	43.406,32	40.235,16	499.074,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.982.738,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	23.982.738,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	499.074,98	2,08
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.438.964,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.367.016,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.295.067,90	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Assinado no Original	Assinado no Original	Assinado no Original
SAMUEL DA SILVA	TATIANE ULIAN PINTO	LÚCIO F.GUEDES DA SILVA
382.832.378-29	188.532.618-11	322.170.348-12
PRESIDENTE CM	CHEFE DEP.CONTÁBIL	TESOUREIRO

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	23.982.738,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.982.738,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.982.738,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	499.074,98	2,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.438.964,33	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.367.016,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.295.067,90	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Assinado no Original

SAMUEL DA SILVA
382.832.378-29
PRESIDENTE CM

Assinado no Original

TATIANE ULIAN PINTO
188.532.618-11
CHEFE DEP.CONTÁBIL

Assinado no Original

LÚCIO F.GUEDES DA SILVA
322.170.348-12
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [20806], CAMARA MUNICIPAL DE URU